

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

- **PROJETO (2024.1)**

- **1. Identificação do Objeto**

Atividade Extensionista:

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Direito

Linha de Extensão: Direito digital.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): Escola Cívico Militar – Centro de Ensino Educacional 01 da Estrutural.

Título Geral: A Inclusão digital como direito fundamental e a segurança no meio virtual.

- **2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)**

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Alberto Carvalho Amaral

Aluno(a)/Equipe: GRUPO 1

Nome Completo	Curso / Matrícula	Telefone
Evellyn Catharine Mello da Gama	Direito- 2313180000155	61-98101-2415
Laura Almeida Marinho de Castro	Direito- 2213180000238	61-99937-8823

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Tâmara Lane Dutra Ribeiro Piazzarollo	Direito- 2013180000238	61- 99974-0917
Leandro Costa Silva	Direito- 2313180000117	61- 99874-3114
Bárbara Davi do Nascimento	Direito- 2323180000159	61- 98166-3426
Geovanna Morais Silva	Direito- 2013180000041	61-99973-3927
Larissa Bianca Moreira Mota	Direito- 2213180000190	61- 99875-2266
Maria Eduarda Araujo Vieira	Direito- 2013180000244	61- 99253-9040
Sarah Queiroz de Alencar	Direito- 2013180000046	61-99553-6392
Derick Heliston Ferreira Batista	Direito- 2113180000036	61- 98158-9394

3. Desenvolvimento

Apresentação:

O projeto “A Inclusão digital como direito fundamental e segurança no mundo virtual” visa abordar a inclusão digital como um direito fundamental e uma ferramenta essencial para a promoção da igualdade social e da cidadania. A exclusão digital tem se mostrado uma barreira crítica, especialmente em comunidades de baixa renda, onde o acesso à internet e às tecnologias da informação ainda é restrito. Por meio deste projeto, buscamos levar o conhecimento e as ferramentas digitais a essas populações, oferecendo capacitação e acesso, a fim de reduzir as disparidades e promover uma sociedade mais justa e equitativa.

Fundamentação Teórica:

A inclusão digital é reconhecida como um direito fundamental, essencial para a participação plena na sociedade contemporânea. Este conceito abrange não apenas o acesso a tecnologias e à internet, mas também a capacidade de utilizá-las de forma eficaz e crítica.

A inclusão digital e a segurança no mundo virtual estão intimamente ligadas. Para que a inclusão seja efetiva, é necessário que os usuários se sintam seguros e protegidos ao interagir online. A educação sobre riscos digitais e boas práticas de segurança é fundamental, pensando nisso, os responsáveis e pais de crianças e adolescentes devem conhecer e utilizar essas ferramentas.

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Inicialmente, é importante salientar que a Internet é um ambiente de informação complexo para quem não tem familiaridade ou capacitação na busca e recuperação da informação. Le Coadic (2004, p.112) lembra que

O montante de informação na Internet leva a que se proponham questões sobre as habilidades necessárias para aprender a se informar e aprender a informar, sobre onde adquirir a informação e chama a atenção de que essa aprendizagem é totalmente inexistente no sistema de ensino.

Essa é a questão central: assegurar o acesso à informação, para a construção de uma cidadania plena, a cidadania ativa, como coloca Bobbio (1986), lembrando Norbert Wiener: "Ser informado é ser livre".

Com o aumento do uso da tecnologia por crianças e adolescentes, várias ferramentas de segurança foram desenvolvidas para ajudar os pais a monitorarem e protegerem seus filhos no ambiente digital. Essas ferramentas visam garantir um uso seguro e responsável da internet.

Para que a inclusão digital de crianças e adolescentes seja verdadeiramente eficaz, é crucial integrar práticas de segurança no mundo virtual para que os responsáveis os ensinem como utilizar essas ferramentas.

Políticas públicas, iniciativas educacionais e o envolvimento da família devem trabalhar em conjunto para criar um ambiente digital que seja acessível, seguro e enriquecedor, promovendo o desenvolvimento saudável.

Tema Geral: A Inclusão Digital como Direito Humano.

Tema Específico do Grupo: O direito à segurança na utilização de aplicativos móveis.

Problema verificado:

A exclusão digital tem se mostrado um grande desafio, especialmente em comunidades de baixa renda e áreas rurais, onde o acesso à internet e a dispositivos tecnológicos é limitado ou inexistente. Essa falta de infraestrutura tecnológica afeta diretamente a vida dessas populações, limitando seu acesso a serviços essenciais, como educação, saúde, e oportunidades de emprego.

Durante a pandemia de COVID-19, a necessidade de conectividade para a continuidade da educação e do trabalho remoto evidenciou as desigualdades sociais em termos de acesso à tecnologia. Aqueles sem acesso à internet foram privados de oportunidades básicas, aumentando ainda mais o fosso digital e social. Mesmo com a gradual

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

normalização das atividades presenciais, a dependência de ferramentas digitais continua a crescer.

Essa exclusão digital, portanto, não é apenas um reflexo da desigualdade econômica, mas também uma barreira para o exercício pleno de direitos fundamentais, como o acesso à informação, educação e participação social. Populações excluídas digitalmente enfrentam dificuldades para se integrar à sociedade e desfrutar das mesmas oportunidades que outros cidadãos.

Objetivo geral:

Promover a conscientização sobre a inclusão digital como um direito humano fundamental, conforme reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU), por meio da realização de palestras e produção de materiais digitais que demonstrem a importância do acesso à tecnologia e à internet para o exercício pleno de direitos como a educação, o trabalho e a participação social. O projeto visa sensibilizar e capacitar as populações vulneráveis sobre como o uso do mundo digital pode ser uma ferramenta poderosa para inclusão social e cidadania.

Objetivos específicos:

- Realizar palestra educativa em comunidades vulneráveis, destacando a importância do acesso ao mundo digital como um direito humano e sua relação com a educação, trabalho e cidadania.
- Produzir materiais digitais (banners, folders, vídeos e slides) que expliquem os benefícios da inclusão digital e como o acesso à internet pode melhorar a vida das pessoas nas áreas de educação, emprego e serviços públicos;
- Demonstrar as ferramentas digitais que podem auxiliar os pais com o monitoramento dos filhos, na navegação da internet;
- Promover debates e rodas de conversa durante as palestras para engajar o público-alvo, permitindo a troca de experiências e a identificação de barreiras locais à inclusão digital.
- Sensibilizar a comunidade local sobre a importância do acesso à tecnologia como um meio de reduzir as desigualdades sociais e ampliar as oportunidades de inclusão no mercado de trabalho e na educação.

Justificativa:

A inclusão digital é, atualmente, um fator determinante para o pleno exercício de direitos humanos, conforme reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU). O acesso à tecnologia e à internet é fundamental para garantir que todos os cidadãos possam usufruir de oportunidades educacionais, profissionais e sociais, de maneira igualitária. No entanto, grande parte da população brasileira, especialmente em comunidades de baixa renda e áreas rurais, ainda enfrenta sérias barreiras de acesso ao mundo digital.

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A exclusão digital agrava desigualdades sociais já existentes, impedindo que pessoas sem acesso à internet participem plenamente da vida em sociedade. Durante a pandemia de COVID-19, essa lacuna foi ainda mais evidenciada, quando o trabalho, a educação e o acesso a serviços essenciais migraram quase exclusivamente para plataformas digitais, excluindo aqueles sem conectividade.

Este projeto se justifica pela necessidade urgente de conscientizar e capacitar essas populações sobre a importância da inclusão digital. Ao promover palestras e produzir materiais educativos, o projeto busca não apenas aumentar a compreensão sobre o impacto da exclusão digital, mas também fornecer ferramentas práticas para que os participantes possam, de forma autônoma, utilizar a tecnologia em suas vidas cotidianas.

Além disso, a capacitação de agentes comunitários como multiplicadores garante que o conhecimento gerado no projeto possa continuar a ser disseminado, fortalecendo o impacto e contribuindo para a redução das desigualdades sociais a longo prazo. Dessa forma, o projeto desempenha um papel essencial na promoção da equidade e na garantia de que o acesso ao mundo digital seja entendido e defendido como um direito humano fundamental.

Metas:

- Conscientizar o público-alvo sobre a importância da inclusão digital como um direito humano, abordando temas como cidadania digital, educação e participação social;
- Produzir e distribuir materiais digitais (como banners, folders, vídeos explicativos e slides) que ilustram de maneira clara e acessível os benefícios do uso da internet e das ferramentas digitais;
- Promover rodas de conversa e debates durante as palestras para engajar os participantes, incentivando a troca de experiências e o levantamento de problemas locais relacionados à exclusão digital;
- Orientar pais e responsáveis a promoverem o uso responsável e a navegação segura na internet junto aos seus filhos através do diálogo constante.

Hipótese / Resultado esperado:

Com a realização das palestras, a produção de materiais digitais e a capacitação de agentes comunitários, espera-se que haja uma conscientização significativa nas comunidades vulneráveis sobre a importância da inclusão digital como um direito humano fundamental. A hipótese central do projeto é que, ao fornecer conhecimento sobre o uso das ferramentas digitais e ao destacar os impactos positivos da tecnologia na vida diária, será possível reduzir os efeitos da exclusão digital e promover uma maior participação social e educacional.

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Espera-se, como resultado, que os participantes adquiram habilidades práticas no uso da internet e das tecnologias digitais, e que isso facilite o acesso a oportunidades educacionais, de trabalho e a serviços públicos. Além disso, a capacitação de agentes comunitários como multiplicadores deve garantir que o conhecimento disseminado durante o projeto continue a ser repassado a outros membros da comunidade, promovendo uma mudança cultural em torno da importância da inclusão digital.

A longo prazo, o projeto busca não apenas reduzir as desigualdades tecnológicas, mas também fortalecer a cidadania digital, tornando as comunidades mais conscientes do seu papel ativo na sociedade digital e preparadas para enfrentar os desafios e oportunidades do mundo digital.

Metodologia:

- **Palestra Educativa Presencial:** Será realizada uma palestra em local estratégico das comunidades vulneráveis, com o objetivo de sensibilizar o público sobre a inclusão digital como um direito humano. A palestra abordará temas como o uso seguro da internet, a criação de oportunidades por meio da tecnologia, e a importância da participação digital para o exercício da cidadania.
- **Produção de Materiais Digitais:** Materiais didáticos em formato digital, como banners, folders, vídeos explicativos, slides e guias práticos, serão produzidos e distribuídos durante as palestras e disponibilizados online. Esses materiais abordarão tópicos como navegação segura na internet, controle de uso da internet, aplicativos de controle, garantindo que os participantes possam rever as informações após as palestras.
- **Debates e Rodas de Conversa:** Durante as palestras e oficinas, serão promovidas rodas de conversa e debates com os participantes, visando a troca de experiências sobre as dificuldades encontradas em relação ao acesso ao mundo digital e discutindo formas de superá-las. Esse espaço interativo permitirá que as particularidades de cada comunidade sejam identificadas e abordadas adequadamente.
- **Parcerias com ONGs e Instituições Locais:** O projeto contará com o apoio de ONGs e instituições locais para fortalecer sua implementação. Essas parcerias serão fundamentais para garantir a infraestrutura necessária para as palestras e oficinas, além de possibilitar que o projeto se expanda e chegue a um maior número de pessoas.

Cronograma de execução:

Data de início: 09 de agosto de 2024.

Data de término: 27 de novembro de 2024.

Centro Universitário Processus

PORTARIA N. 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Evento	Período	Observação
Participação de evento na DPDF (Espaço Conciliar)	09/2024	
Aplicação da prática extensionista	11/2024	

Referência Bibliográfica:

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

LE COADIC, Yves-François. A ciência da informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.